



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quinta-feira, 03 de julho de 2025 - Nº 118

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**DEFESA CIVIL DO ESTADO REFORÇA
ASSISTÊNCIA EM IGARASSU**

FOTO: DIVULGAÇÃO/DEFESA CIVIL DO ESTADO



A Defesa Civil Estadual segue mobilizada para minimizar os impactos das fortes chuvas que atingiram o município de Igarassu, na Região Metropolitana do Recife, no último sábado. O trabalho é realizado de forma integrada com a gestão municipal. Como parte das ações emergenciais, foram entregues itens de ajuda humanitária às famílias atingidas, sendo 165 colchões, 330 lençóis, 45 kits de higiene pessoal e 45 kits de limpeza. A atuação da Defesa Civil do Estado inclui o monitoramento constante das áreas de risco, a avaliação de danos e a articulação com o município para assegurar a assistência necessária às comunidades mais vulneráveis.

**AÇÃO PROMOVE EMISSÃO DE RGS DURANTE
AS FÉRIAS ESCOLARES**

A Polícia Civil de Pernambuco (PCPE), por meio do Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB) promove, durante todos os sábados do mês de julho, a ação Férias com Cidadania, voltada à emissão da carteira de identidade para crianças e adolescentes e seus pais. A iniciativa será realizada na sede do IITB, localizada na Rua da Aurora, no Recife, sempre das 8h às 13h, e acontece em comemoração aos 116 anos de fundação do instituto.

A campanha tem como objetivo facilitar o acesso à documentação civil básica para o público infantojuvenil durante o período de recesso escolar, além de reforçar o papel do instituto como promotor da cidadania. A cada sábado, serão disponibilizadas 120 vagas para atendimento. As vagas serão liberadas sempre às 8h10 das quintas-feiras que antecedem a ação.

É preciso agendar o atendimento pelo site www.pecidadao.pe.gov.br e seguir o passo-a-passo. Para a emissão do documento, os responsáveis devem apresentar a certidão de nascimento (original), e caso queira acrescentar mais alguma informação, tais como tipo sanguíneo e CPF, basta levar os documentos originais comprovando os dados. "Mais do que celebrar a história do IITB, queremos marcar essa data com uma ação que fortaleça a cidadania desde cedo. A identidade é um direito fundamental e um passo importante para o exercício da cidadania plena", destacou o diretor do IITB, delegado Mauro Cabral.

(Fonte: Oficial do Estado nº 118, de 03JUL2025).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 118 DE 03 DE JULHO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 58.905, DE 2 DE JULHO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 508.540,47 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 508.540,47 (quinhentos e oito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0754 - Recursos de Operações de Crédito”, no valor de R\$ 508.540,47 (quinhentos e oito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública	0754	508.540,47
4.4.90.00 - Investimentos		508.540,47
TOTAL		508.540,47

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança	0754	508.540,47
4.4.90.00 - Investimentos		508.540,47
TOTAL		508.540,47

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 118, de 03JUL2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.654-Autorizar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025.

Nome	Matrículas SGP	Órgão Cedente
Anderson Gabriel Dias Santos(Cb PM)	3389855/01 1157272	SDS/PM

ANA MARAÍZA DE SOUZA SILVA

Secretaria de Administração

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 39.117, de 8 de fevereiro de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 do Decreto 45.590 de 30 de janeiro de 2018, que altera o Decreto 44.050, de 18 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 344, de 30 de dezembro de 2016, que cria a gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar o Cronograma de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos, militares do Estado e empregados públicos estaduais que recebem a gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia, para o ano de 2025, nos termos do Anexo único.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaliação	Edição	Avaliação	Resultado Preliminar	Recurso	Resultado Final
ADGC 2025	20/10/2025 a 07/11/2025	10/11/2025 a 28/11/2025	01/12/2025	02/12/2025 a 12/12/2025	16/12/2025

ANA MARAÍZA DE SOUZA SILVA

Secretaria de Administração

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 193 DO DIA 02 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**: 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000172/2025-17 (66281238) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 047, de 05/05/2025 (66507149), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **LUIZ AMARO DE OLIVEIRA**, ST RRPM, matrícula SGP nº 1871269/01 (10710-7), ocorrida em 22/05/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/3 (um terço)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA**, **JOSEFSON BRANDÃO DE OLIVEIRA** e **JOSEDSON VICTÓRIO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, respectivamente, credora de alimentos e filhos.

Luciana Oliveira Pires

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 118, de 03JUL2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos****2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL****2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 352/DGP-2, de 12 de junho de 2025. Reversão de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78, da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 21º BPM a 3º SGT QPMG Mat. 108950-1 / ELISABETE COELHO DA SILVA OLIVEIRA, a contar de 18JUN25, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal (gozo de licença médica), conforme a informação contida no Ofício nº 833/21BPM (68829328) . Coronel **QOPM – CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 69046456).

Nº 353/DGP-2, de 12 de junho de 2025. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: AGREGAR e TORNAR** adido ao 22º BPM o CB QPMG Mat. 120375-4 / JOSÉ JABSON ARRUDA DE LUCENA, após ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 17JUN25, em cumprimento ao Mandado de Prisão Definitiva, exarada pela Vara Criminal de Surubim-PE – TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0001076-92.2025.8.17.3410, conforme o contido no Of. nº207/2025-CREED (68807928). Coronel **QOPM – CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 69050207).

Nº 355/DGP-2, de 12 de junho de 2025. Agregação e reversão de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, inciso XVI do Decreto nº.17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso XII da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 78 da Lei nº 6.783/74 e o Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR o SD QPMG** Mat. 120662-1/JÚLIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA, a contar de 19FEV25, para realização do Curso Profissional da Polícia Penal do Estado do Ceará, conforme a informação contida na Nota nº 066/2025, publicada no BG/PMPE nº 045, de 12MAR25 (63885121); **2 – REVERTE 68476435 o SD QPMG** Mat. 120662-1/JÚLIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA, a contar de 10JUN25, após término do Curso Profissional da Polícia Penal do Estado do Ceará, e haver se apresentado na sede do 21º BPM, conforme o contido no Ofício nº 808/2025-21BPM (68476435); **3- DETERMINAR a DGP** e ao 21º BPM que adote as providências na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 69057303).

Nº 380/DGP-3, de 1º de julho de 2025. Licenciamento a pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994: **1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 24 de junho de 2025, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat. 126347-1/18º BPM – Teotonio Correia da Silva Neto, RG nº 62953 PMPE, filho de João Correia da Silva Sobrinho e Rita de Cassia Nascimento Correia, em atendimento ao contido no requerimento impulsor 69033293; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 18º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 69355825).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 118, de 03JUL2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 55 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 26 de junho de 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 30 de junho de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida,

nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Segundo-Tenente BM, Mat. 930176-3, **KILDER NERY DA SILVA**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subsequentes. IREMBERG Leal de Barros - Cel BM Subcomandante-Geral Respondendo pelo Comando-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 118, de 03JUL2025).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO DCPO/CELOE II Nº 015/2025 –

PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE II Nº 015/2025 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DA POLÍCIA CIENTÍFICA (CPC), NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura:** dia 30/07/2025, às 10h. A aquisição dos Editais e seus anexos estão disponíveis por meio da **INTERNET**, no **Portal Eletrônico da CEHAB** (www.cehab.pe.gov.br) e no **sistema do Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como presencialmente na sala 24 – CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Odorico Mendes, 700 – Campo Grande – Recife/PE – CEP: 52.031-080 – 1º andar – sala 24 – CELOE II. Informações fone: (81) 3182.7570 ou e-mail: celoe2@cehab.pe.gov.br. Recife, 02 de julho de 2025. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS (TA)

TA 011 ao CT 003/20-DCC, Olivier Michelly Lavanderia LTDA, serviço de lavanderia para o CBMPE, prorrogação excepcional de prazo, vigência de 01/07/25 a 30/06/26, 2025NE000513, valor de R\$ **10.625,73** - TA 001 ao CT Nº **002/2024**, Interagi Tecnologia LTDA, prestação de serviços técnicos de Migração de Dados, repasse de tecnologia e suporte técnico para o CBMPE, prorrogação de prazo, vigência de 28/06/25 a 27/06/26, 2025NE000349, valor de R\$ **20.049,60** – FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES - Cel BM Comandante Geral.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Aviso de Intenção de Contratar nº 11/2025

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóveis de terceiros destinados à instalação e funcionamento do depósito de veículos da **17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe/PE**. As propostas deverão ser apresentadas até o dia **07/07/2025 às 17h00**, através do e-mail: uniccon@policiacivil.pe.gov.br, ou entregue na Rua da Aurora, 487, 2º andar, sala da UNICCON, Boa Vista - Recife/PE. Informações pelo telefone (81) 3184.3261. O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no SEI nº **3900001203.000004/2025-21**. Recife, 02/07/2025. Edmilson Batista Ferreira Junior - Chefe da UNICCON

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2024-UNAJUR/PCPE, oriundo do Processo nº 0012.2023. PREG-VIII.PE.0011.SAD. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/07/2025 a 01/07/2026. **Contratada:** SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 08.717.223/0001-86. **Valor Anual:** R\$ 2.353.991,59 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos). Recife, 02/07/2025. Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA – Termo de Contrato

TC nº 017/2025, Proc. 0593.2023.AC-42. PE.0505.SAD. Objeto: condicionadores de Ar. Empresa: JVS com. Itda, 45.924.267/0001-03. Valor: R\$ 17.151,92. Período: 30/06/2025 à 29/09/2025. **Termo de Aditivo 1º TA** ao TC nº 017/2024, Proc. 3147.2024.CCD.CD.0001.PMPE. Objeto: acrésc. 25% alimento animal. Empresa: M P de farias, 04.148.552/0001-00. Valor: R\$ 74.655,00.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°58889914/2024- GAB/SDS – OBJETO: Acréscimo de **7,20%** (sete e vinte por cento) ao valor inicial do contrato; **VALOR TOTAL ATUALIZADO : R\$4.625.457,36;** **EMPENHO: 2025NE000743,** **CONTRATADA: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA**, CNPJ nº 27.603.095/0001-94; **ORIGEM: PL N°**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº52655587/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **02/07/2025 a 01/07/2026**, do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL: R\$1.977.003,72**; **EM PENHO: 2025NE001157**; **CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, CNPJ nº 05.465.222/0001-01; **ORIGEM: PROC. Nº 0012.2023.PREG-VIII.PE.0011.SAD.** Recife/PE, 02JUL2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº52705493/2024-GAB/ SDS – **OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias; CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, CNPJ nº 30.092.431/0001- 96; **ORIGEM: PE Nº 01/2023, ARP Nº 005/2023 - SENASP/MJSP.** Recife/PE, 02JUL2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **52651685**/2024-GAB/ SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **03/07/2025 a 02/07/2026**, do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL: R\$2.763.977,16**; **EM PENHO: 2025NE001158**; **CONTRATADA: SERVITIUM LTDA**, CNPJ nº 00.558.943/0001-34; **ORIGEM: PROC. Nº 0012.2023.PREG-VIII.PE.0011.SAD.** Recife/PE, 02JUL2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 118, de 03JUL2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração